

Unidade Despesa:103 - Instituto de Arquitetura e Urbanismo

Centro Gerencial:\ORCAM.OUTRASUNIDADES ((Orçamento de Outras Unidades))

Valor Total Estimado:1.392,00

Requisitante:8167129 - Camila Fernanda Corrêa (camila.correa@sc.usp.br)

Telefone:(0xx16)3373-9305

Finalidade:Aquisição de passagem aérea

Data de Cadastro:18/09/2024 09:22

Última Alteração:18/09/2024 09:43

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	831	496057	8167540	123188	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa	
1.392,0000						33903351	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVICOS GERAIS / SERVICOS DE FORNECIMENTO DE VALES, PASSAGENS E ASSEMELHADOS / SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM							
Características							
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO							
DESCRIÇÃO: PASSAGEM AEREA (NACIONAL)							
Complemento:							
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não							

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

DEMANDA DE COMPRA Nº 281465/2024

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Qual o problema a ser resolvido?

O problema a ser resolvido é a ausência de meio de transporte hábil para deslocamentos de grandes distâncias.

Quais as especificações deste problema?

A ausência deste meio de transporte impede que haja o deslocamento para eventos científicos e acadêmicos importantes para o cumprimento das atividades de pesquisa e extensão deste Instituto.

Por que este problema precisa ser resolvido?

Este problema precisa ser resolvido em razão da necessidade de participação no evento acadêmico Diálogos Avançados, que ocorrerá no dia 16/10, na cidade de São Carlos.

Qual a importância desta necessidade?

O evento acadêmico supracitado é importante, pois é um encontro interdisciplinar, com participação de pesquisadores e referências acadêmicas, bem como do público em geral, para discutir temas emergentes e estratégicos.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Embora não haja Plano de Contratações Anual vigente para este ano, esta contratação foi aprovada pela equipe de Planejamento da Unidade.

III - Requisitos da contratação.

Onde o material/serviço precisa ser entregue/executado?

O transporte aéreo deve abranger 1 passagem aérea, partindo do aeroporto de Viracopos, com desembarque no aeroporto de Ilhéus.

Qual o prazo para entrega/execução?

As passagens de ida devem ter previsão de partida entre 12:00 e 13:30, no dia 16/10/2024.

É necessário algum prazo de garantia especial?

O serviço deve seguir o estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Existe algum outro requisito importante?

As passagens aéreas não devem possuir escala, em virtude da programação do evento acadêmico e de compromissos prévios e posteriores assumidos.

As passagens aéreas devem ser emitidas com os seguintes dados:

Passageiro 1:

Carlos José Ferreira dos Santos (Casé Angatu)

RG: 16.316.515-4

CPF: 066.250.508-57

Nascimento: 20/10/1963

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Qual a quantidade a ser contratada?

Serão necessárias 1 passagem aérea de ida.

Como você sabe a quantidade a ser contratada?

A quantidade é suficiente para participação do convidado.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Quais alternativas existem no mercado para a solução do problema?

As alternativas existentes no mercado são: deslocamento por meio de carro executivo, ônibus ou van.

Qual destas alternativas é a mais adequada (custo X benefício) para o Instituto? Por que?

A melhor alternativa no mercado é o transporte aéreo, em razão da distância, tempo de deslocamento e programação das atividades do evento.

Por que as demais alternativas não são adequadas?

As demais alternativas não são adequadas, pois aumentariam o tempo de deslocamento e exigiriam o cancelamento de compromissos prévia e posteriormente agendados ao evento.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Qual o custo da solução?

Cada passagem aérea tem o custo médio de aproximadamente R\$ 1.392,00.

O valor total é de R\$ 1.392,00.

Como você sabe que este é o custo?

O custo foi apurado em sites especializados e junto a fornecedores locais.

Como você consegue provar que este é o custo?

Existem "prints-screen" dos sites especializados que fornecem este serviço, além de existirem orçamentos de fornecedores locais.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Qual é a solução adequada?

A descrição da solução necessária envolve a aquisição de passagens aéreas de ida para o trecho descrito no item 3.

O que deve estar incluído nesta solução?

O serviço deve incluir: (i) todas as despesas relacionadas à emissão dos bilhetes aéreos, custeio de mão-de-obra, combustível, manutenção, seguro e demais custos operacionais e administrativos; (ii) taxas e tributos aplicáveis, inclusive aeroportuários; (iii) custos de intermediação ou liquidação financeira; (iv) transporte de passageiros com bagagem de mão; (v) sem necessidade de bagagem despachada.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Como será a execução da contratação?

A entrega dos materiais dar-se-á em única remessa para cada trecho, em voo sem escalas.

A quantidade necessária para a solução do problema é previsível ou imprevisível?

A quantidade de materiais requeridos é previsível, com base na programação do evento.

Conclusão.

Não haverá parcelamento, uma vez que trata-se de um serviço a ser contratado para o mesmo destino e mesmas datas.

Logo, conclui-se que não é adequado o parcelamento da contratação.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Qual o resultado esperado e em qual prazo?

O resultado esperado é o transporte para o local de destino, em período inferior a 03 horas, além de acesso facilitado ao local de embarque/desembarque e aplicação das melhores tecnologias para a segurança dos passageiros.

Como este resultado vai resultar em melhorias (recursos humanos, materiais e financeiros) à Unidade?

Caso o resultado esperado seja alcançado, será possível viabilizar a rotina acadêmica e didática na prestação de atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unidade, com o melhor aproveitamento do tempo.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Será necessária a emissão de bilhetes aéreos previamente.

Deverá ser providenciado o traslado, por veículo institucional, mediante agendamento junto ao Serviço de Transporte da Unidade.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Existem contratações correlatas ou interdependentes?

Não. Os demais gastos relacionados a esta viagem serão custeados por diárias, não exigindo contratação.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os possíveis impactos ambientais são: emissão de gases de efeito estufa e origem/descarte ambientalmente prejudicial dos componentes de fabricação dos materiais utilizados na execução do serviço.

As medidas mitigadoras são: (i) Os prestadores de serviço devem, preferencialmente, ter origem local e prestar os serviços no Instituto de Arquitetura e Urbanismo, para evitar emissão de poluentes atmosféricos com o transporte; (ii) Os equipamentos e materiais utilizados na execução do serviço devem ser compostos, preferencialmente, por materiais de origem sustentável e com possibilidade de reciclagem; (iii) Os prestadores de serviços devem, preferencialmente, destinar os resíduos da prestação de serviços para destinos sustentáveis e, se possível, para a reciclagem; (iv) Os equipamentos utilizados na prestação do serviço devem, preferencialmente, atender aos requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), qualificados como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conclui-se que a solução apontada é adequada e economicamente viável e pertinente para a Administração Pública, sendo a melhor alternativa de mercado para a resolução dos problemas supracitados.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 29RY-1SD5-KXG3-VTDF no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/29RY-1SD5-KXG3-VTDF>

Camila Fernanda Corrêa

Nº USP: 8167129

Data: 18/09/2024 09:37

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Outro(s) - Acompanhar o cronograma de voos

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 4 - severo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Acionar a garantia ; Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Outro(s) - Exigência de seguro de transporte

Risco: Pesquisa de preços incompatível

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

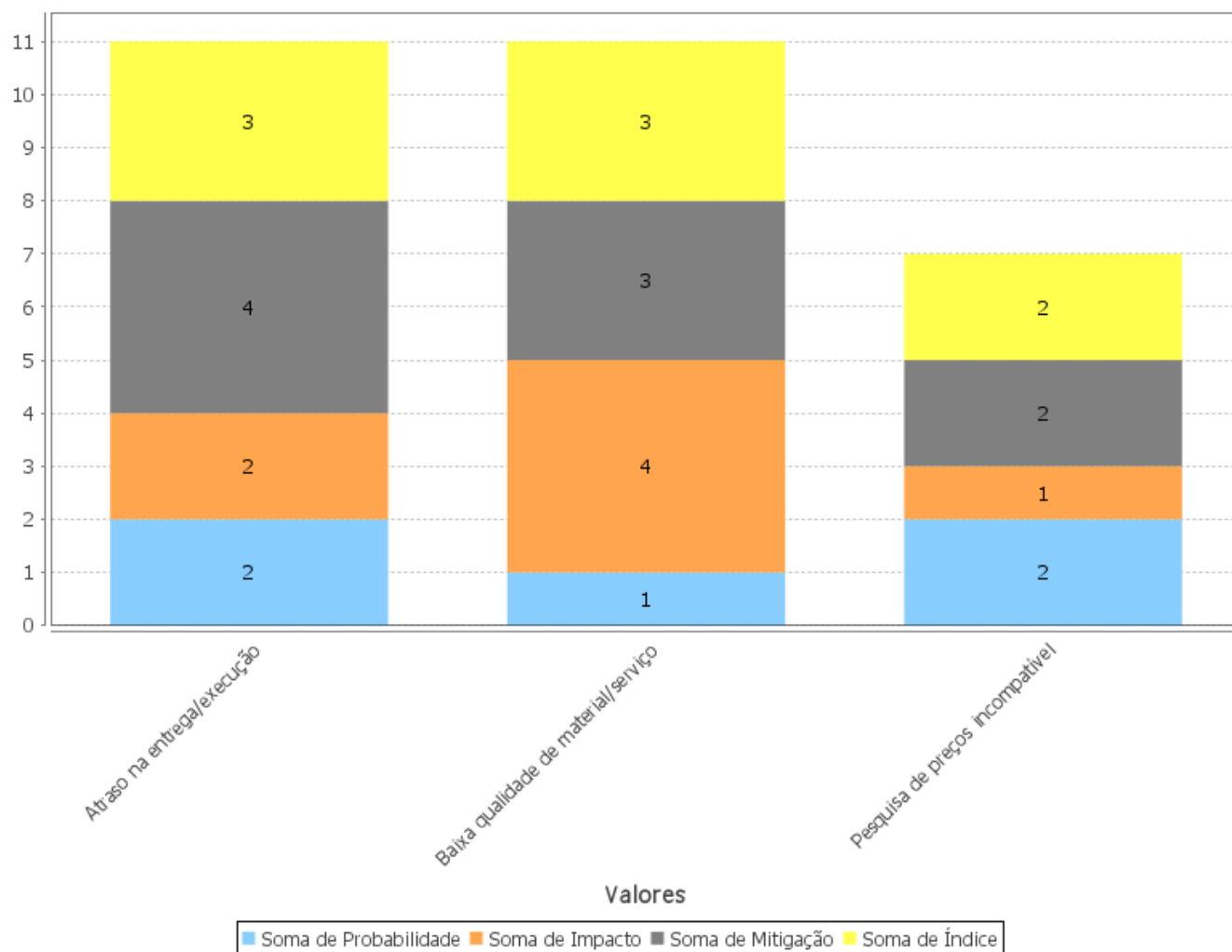
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Realizar uma ampla pesquisa de preços ; Convergir o objeto pesquisado com o solicitado

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NHG8-CFER-5WKH-FH4M no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NHG8-CFER-5WKH-FH4M>

Camila Fernanda Corrêa

Nº USP: 8167129

Data: 18/09/2024 09:37



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 281465/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação O TRP segue em anexo no processo SEI



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 8YBA-XAUQ-MBF7-95EF no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/8YBA-XAUQ-MBF7-95EF>

Camila Fernanda Corrêa

Nº USP: 8167129

Data: 18/09/2024 09:36